

PORTARIA Nº 344/2017 – GPM/NP

**“CONCEDE LICENÇA PARA
INTERESSE PARTICULAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR** a servidora efetiva **JOSELHA SOUSA BRITO**, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, sem remuneração, lotada na Secretaria Municipal de Educação, contados a partir de 03 (três) de julho de 2017, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2017.

Ubiraci Soares Silva
Prefeito Municipal